



## EDITORIAL

A violência é meio e instrumento, como bem definiu Hannah Arendt, e a sua utilização em demasia expressa a lacuna de poder e, no caso do Estado, também de autoridade. No atual contexto nacional, as situações cotidianas refletem, para além da falta de autoridade estatal, a paranoia e o medo, esses provocados pela deficiência na segurança pública, e que são também fruto da atividade ilegal de agentes estatais, como ilustram os grupos de extermínio e as milícias.

No que diz respeito ao déficit na segurança pública, há dois fenômenos expressivos da reação popular: enquanto a parcela da sociedade que dispõe de outros meios de proteção – para além daqueles oferecidos pelo Estado – reclama medidas enérgicas e radicais por parte das forças policiais, os demais – que se encontram à margem – passam a ser drasticamente afetados por tais providências, passando por um processo de penalização sem que, muitas vezes, sejam sequer submetidos a um julgamento. Sobre esse segundo aspecto, há de se tecer algumas considerações.

Tornamos a crer que a sensação de impunidade que vem gerando – para a grande massa social – o suposto aumento da violência não condiz com a realidade. Senão, vejamos: quem são as vítimas das ações policiais ostensivas e da guerra de trincheiras entre as facções criminosas? Seria o filho da desembargadora, que teve a sua prisão relaxada ainda que preso em flagrante com 130kg de maconha? Ou seria o jovem negro e de periferia que se encontra custodiado desde 2016 por portar 0,6g de maconha e 9,3g de cocaína?

Para nós, a concepção de “etiquetamento” – também denominada de *labeling approach* – nunca esteve tão latente quanto agora. Torna-se patente o fato de que um ato não se transmuta em um delito pela conduta em si, mas sim a partir da reação que aquele fato – ou que aquele sujeito – gera na comunidade. Aqueles que são escolhidos para serem perseguidos pela prática de um delito – ao que se denomina “desviação primária” – são rapidamente taxados como *delinquentes* ou como pertencentes a um *tipo marginal*, e esse etiquetamento ao qual são submetidos celeremente os conduzem à “desviação secundária”, ou seja, à reiteração da prática de delitos, muitas vezes estimulados pelas organizações criminosas das quais agora já fazem parte, ou – e principalmente – pelas diversas condenações que sofrem todos os dias pelo simples fato de serem como são: etiquetados como *criminosos*.

Contudo, a esquizofrenia dessa situação reside no fato de que ambos os grupos sociais encontram-se acometidos por uma angústia social gerada pela violência, como trata Gabriel, O Pensador em sua música “Bala Perdida”: “Porque eu tô indo pro trabalho com medo da morte/Nessas horas eu queria um carro forte/Pra poder sair de casa de cabeça erguida”. Nunca houve tantas mortes de agentes de segurança no estado do Rio Grande do



Norte quanto no ano de 2017. Como disseram Falcão e Marcelo D2, em sua música “Hey Joe”, “também morre quem atira”.

Ademais, a selvageria na qual se encontra imergido o nosso estado representa uma ameaça direta à proteção dos Direitos Humanos, que passam a ser absolutamente negligenciados, tanto na esfera das operações policiais quanto no próprio sistema penitenciário, o qual, indistintamente do restante das esferas, encontra-se um verdadeiro caos. Então, diante de todas as 98 mortes de civis em ações policiais no estado do RN neste ano, e de todas as 18 vidas de agentes de segurança ceifadas também em 2017, nos resta questionar: quem mata e quem morre? E, precipuamente: até quando?

Em meio a esse sentimento, o corpo editorial da Revista Transgressões, ciente de que a militância caminha lado a lado com a Academia, tem a satisfação de apresentar o Volume 05, nº 02, de seu periódico.

Com os mais dedicados préstimos,  
Corpo editorial.